



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCWQJIXNUQ3REJCRJC1MK

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2024-2

Processo Administrativo nº. 27/2024

Credenciamento nº. 01/2024

Art. 74 Inciso IV Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Santa Luzia – BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no art. 74, inciso IV da Lei 14.133 de 2021 com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2024-2 cujo o objetivo é credenciar pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Santa Luzia -BA.

Santa Luzia – BA, 14 de Março de 2024.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esportes E Lazer